



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO IV – Nº 1447 - Macaíba - RN, quinta-feira, 25 de abril de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROTOCOLO Nº 12305/2023 – DATA:

22/09/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 5953/2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL IOLANDA CHAVES DE LUCENA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, **ADJUDICO** o presente processo, em favor da licitante: **RFS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.421.343/0001-13**, no valor de **R\$ 1.121.603,22** (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos).

Macaíba/RN, 25 de abril de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PROTOCOLO Nº 12305/2023 – DATA:

22/09/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 5953/2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL IOLANDA CHAVES DE LUCENA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, **HOMOLOGO**

o presente processo, em favor da licitante: **RFS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.421.343/0001-13**, no valor de **R\$ 1.121.603,22** (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos).

Macaíba/RN, 25 de abril de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2024

Conveniente: O município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

Conveniente: Fundação Canaã Cuidando de Vida; CNPJ: 38.367.214/0001-73;

Objeto: Repasse de Emenda Parlamentar nº 399400014 junto à Associação Canaã Cuidando de Vidas, para a conclusão da obra da sede própria, objetivando a execução do Projeto Bombeiro Mirim; Valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Vigência: 25/04/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 002/2024

PROCESSO DE DESPESA Nº007/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção e reparo do telhado e pintura externa do ginásio poliesportivo da localidade de Traíras

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Construtora Pinheiro - CNPJ 08.459.869/0001-00

Valor Global : R\$ 95.752,44 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos Fundamentação Legal: art.75 inciso I, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data da autorização: 25/04/2024

Autoriza a Dispensa de Licitação : Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo do – Secretário Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

PROCESSO DE DESPESA Nº1350/2024;

Contrato nº: 045/2024

Objeto: Participação dos artesões do município de

Macaíba, na 10ª FEMPTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN), que ocorrerá nos dias 26 e 27 de abril de 2024 no Centro de Convenções de Natal. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social- CNPJ:29.470.516/0001-81

Contratada: Argus Assessoria a Eventos de Turismo Ltda- CNPJ: 13.505.964/0001-33

Valor Global : R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos sessenta reais) Fundamentação Legal: art.74 inciso I, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data de assinatura do Contrato :25/04/2024

Vigência: 25/04/2024 à 24/06/2024

Assina pelo Município: Eriberto Freire Tomaz – Secretário Municipal

Assina como representante: Gustavo Henrique Pessoa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023; CONTRATO Nº: 044/2023;

Objeto: Constitui objeto do termo de prorrogação com reajuste financeiro por mais 12 (doze) meses do contrato nº044/2023, cujo o objeto é a locação de imóvel onde abrigar as instalações da Escola Municipal Iolanda Chaves de Lucena

Contratante: Secretaria Municipal de Educação- CPJ: 06.083.041/0001-75

Contratada: Juvenal Tavares da Costa- CPF: 084.281.074-91

Reajuste Financeiro: Fica reajustado o presente no percentual de 4,038%, em conformidade

com o IPCA, totalizando um reajuste mensal no valor de R\$ 36,78 (trinta e seis reais e setenta e oito centavos) valor anual do reajuste de R\$441,36 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)

Valor global do contrato com reajuste R\$:10.257,36 (dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)

Data da assinatura: 08 de março de 2024

Vigência do contrato :16/03/2024 à 15/03/2025

Fundamentação Legal: Artigo 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Assina como responsável pelo imóvel : Juvenal Tavares da Costa

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior – Secretário Municipal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021; CONTRATO Nº: 031/2021;

Objeto: Constitui objeto do termo de prorrogação com reajuste financeiro por mais 12 (doze) meses do contrato nº031/2021, cujo o objeto é a locação de imóvel onde abrigar as instalações da Escola Municipal Professor João Faustino

Contratante: Secretaria Municipal de Educação-CPJ: 06.083.041/0001-75

Contratada: Paulo Germano Gurgel- CPF: 094.768.304-68

o presente no percentual de 3,925% em conformidade

com o IPCA, totalizando um reajuste mensal no valor de R\$ 88,08 (oitenta e oito reais e oito centavos) valor anual do reajuste de R\$1.056,96 (mil e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Valor global do contrato com reajuste R\$

:27.982,80 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Data da assinatura: 23 de abril 2024

Vigência do contrato :30/04/2024 á 29/04/2025

Fundamentação Legal: Artigo 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Assina como responsável pelo imóvel : Paulo Germano Gurgel

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior – Secretário Municipal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021;
CONTRATO Nº: 030/2021;**

Objeto: Constitui objeto do termo de prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº030/2021, cujo o objeto é a locação de imóvel onde abrigar as instalações da Escola Municipal Educandário Venera Dantas

Contratante: Secretaria Municipal de Educação-CPJ: 06.083.041/0001-75

Contratada: Congregação das Irmãs de Nossa Senhora da Glória –CNPJ: 11.020.054/0001-35

Valor Global da renovação do contrato: R\$ 80.814,36 (oitenta mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)

Data da Assinatura : 25 de abril de 2024

Data de vigência : 28/04/2024 á 27/04/2025

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Assina como responsável pelo imóvel : Maria das Graças Rodrigues

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior – Secretário Municipal.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº13502024;**

Objeto: Participação dos artesões do município de Macaíba, na 10ª FEMPTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN), que ocorrerá nos dias 26 e 27 de abril de 2024 no Centro de Convenções de Natal.

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social- CNPJ29.470.516/0001-81

Contratada: Argus Assessoria a Eventos de Turismo Ltda

Valor Global : R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

Fundamentação Legal: art.74 inciso I Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data da autorização: 25/04/2024

Autoriza a Inexigibilidade Licitação :Eriberto Freire Tomaz

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
CONTRATO Nº 042/2023**

Objeto: Aditivo de 25% ao item 05 do contrato nº 42/2023 que tem como objetivo à contratação de empresa especializada para o fornecimento de prestação de serviços funerários destinados às famílias em vulnerabilidade social do Município de Macaíba/RN; Contratada: Casa Funerária Santa Ana Ltda. - CNPJ sob nº 01.610.479/0003-02;

Valor do Acréscimo: 19.946,78 (dezenove mil e novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos);

Data de assinatura: 27 de março de 2024;

Vigência: 27/03/2024 a 01/01/2025;

Fundamentação Legal: O §1º do art. 65 da Lei 8.666/93;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

Assina Pelo Fornecedor: Izaías de Souza Revoredo – Representante legal.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 27 – Centro, Macaíba/ RN, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para Aquisição de instrumentos musicais e materiais de reposição destinados a atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 30/04/2024 – 17:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERENCIA pelo e-mail: setordecomprasmemacaiiba@gmail.com

Macaíba, 25 de março de 2024
Secretaria Municipal de Educação

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 27 – Centro, Macaíba/ RN, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para Aquisição de mobília escolar destinados a atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 30/04/2024 – 17:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERENCIA pelo e-mail: setordecomprasmemacaiiba@gmail.com

Macaíba, 25 de março de 2024
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 064/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato de nº 064/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa Cinte Telecom Comercio e Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 083.378.641/0001-96, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia de informação, transmissão e recepção de dados, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre localidades de nível municipal simultaneamente, acesso a rede mundial de computadores – internet – e de segurança de acesso de dados e monitoramento.

I – PRISCILLA DUARTE BEZERRA, Matrícula nº 1120824/1, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – MAYKON DOUGLAS XAVIER DA SILVA, Matrícula nº 1132571/2, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de Abril de 2024.

ERIBERTO FREIRE TOMAZ

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 009/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 033/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato de nº 033/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa LCM LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.345.067/0001-84, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da secretaria municipal de trabalho e assistência social.

I – JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO, Matrícula nº 1119192/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – ELIONEIDE SILVA CARVALHO DE LIMA, Matrícula nº 1119842/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da

execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de Abril de 2024.

ERIBERTO FREIRE TOMAZ

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 010/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 029/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato de nº 029/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa SANTOS & FERNANDES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.909.308/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da secretaria municipal de trabalho e assistência social.

I – JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO, Matrícula nº 1119192/1, na qualidade de Gestor do

Contrato;

II – ELIONEIDE SILVA CARVALHO DE LIMA, Matrícula nº 1119842/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de Abril de 2024.

ERIBERTO FREIRE TOMAZ

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 011/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo da Ata de Registro de Preços Nº 236/2023 celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação

e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.507.469/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e aviamentos, com vistas às confecções de vestuários para apresentações culturais dos usuários de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV).

I – WESLEY HENRIQUE TAVARES DA SILVA, Matrícula nº 1122274/2, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – MAYKON DOUGLAS XAVIER DA SILVA, Matrícula nº 1132571/2, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de Abril de 2024.

ERIBERTO FREIRE TOMAZ

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 012/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de

padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo da Ata de Registro de Preços Nº 293/2023 celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO, inscrita sob o CNPJ nº 28.341.761/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar próprios do município com valor estimado para reposição de peças, salvo os materiais do consumo contínuo, indispensáveis à execução do serviço a ser contratado.

I – JONATHA MAX GOMES SILVEIRA, Matrícula nº 1122282/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – MAYKON DOUGLAS XAVIER DA SILVA, Matrícula nº 1132571/2, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Macaíba/RN, 25 de Abril de 2024.

ERIBERTO FREIRE TOMAZ

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 013/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige

da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo da Ata de Registro de Preços Nº 294/2023 celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.785.572/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar.

I – JONATHA MAX GOMES SILVEIRA, Matrícula nº 1122282/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – MAYKON DOUGLAS XAVIER DA SILVA, Matrícula nº 1132571/2, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de Abril de 2024.

ERIBERTO FREIRE TOMAZ

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 014/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 335/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo da Ata de Registro de Preço Nº 335/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa R H COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.281.300/0001-82, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais.

I - JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO, Matrícula nº 1119192/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – MARILIA CARLA ONOFRE BARBOSA, Matrícula nº 1133390/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de abril de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 015/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇO Nº 336/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo da Ata de Registro de Preço Nº 336/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa UNICA SANEANTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.392.983/0001-61, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais.

I - JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO, Matrícula nº 1119192/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – MARILIA CARLA ONOFRE BARBOSA, Matrícula nº 1133390/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de abril de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 016/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 332/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo da Ata de Registro de Preço Nº 332/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 49.464.926/0001-27, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais.

I - JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO, Matrícula nº 1119192/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – MARILIA CARLA ONOFRE BARBOSA, Matrícula nº 1133390/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da

execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de abril de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 017/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 331/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo da Ata de Registro de Preço Nº 331/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.044.590/0001-39, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais.

I - JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO,

Matrícula nº 1119192/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – MARILIA CARLA ONOFRE BARBOSA, Matrícula nº 1133390/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de abril de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 018/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 329/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo da Ata de Registro de Preço Nº 329/2023,

celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa J. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.486.978/0001-48, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais.

I - JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO, Matrícula nº 1119192/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – MARILIA CARLA ONOFRE BARBOSA, Matrícula nº 1133390/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de abril de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 019/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 328/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo da Ata de Registro de Preço Nº 328/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.800.611/0001-14, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais.

I - JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO, Matrícula nº 1119192/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – MARILIA CARLA ONOFRE BARBOSA, Matrícula nº 1133390/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de abril de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 020/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 327/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados

através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo da Ata de Registro de Preço Nº 327/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa CAVALCANTE & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.655.938/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais.

I - JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO, Matrícula nº 1119192/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – MARILIA CARLA ONOFRE BARBOSA, Matrícula nº 1133390/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de abril de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 021/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 333/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de

16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo da Ata de Registro de Preço Nº 333/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa MENOR PREÇO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.778.178/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais.

I - JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO, Matrícula nº 1119192/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – MARILIA CARLA ONOFRE BARBOSA, Matrícula nº 1133390/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de abril de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 036/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 320/2023.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 320/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.659.246/0001-03, cujo objeto é **Aquisição e instalação de equipamento de Raio-X convencional, destinado à unidade de pronto atendimento Aluizio Alves UPA - MACAÍBA**

I - **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **FABIO PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula Nº 1108956, na qualidade de Fiscal Técnico/ Administrativo/Setorial;

III - **FLAVIA DE MEDEIROS FILGUEIRA**, matrícula Nº 1121693, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou

administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de Dezembro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver..

Macaíba, 25 de Abril de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 039/2024

.....
DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2023.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de preços nº 293/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO**, inscrito sob o CNPJ: **28.341.761/0001-26**, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de aparelhos de ar condicionado e prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, para atender a Secretaria Municipal de Educação (SME) deste Município de Macaíba-RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, Matrícula nº 1115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, Matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 25 de abril de 2024.
Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

.....
PORTARIA Nº 247/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALEXANDRE AUGUSTO SOUZA MEDEIROS**, inscrita no CPF nº **0.008.714-**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 25 de abril de 2024

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA Nº 248/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **THAYNARA**

DEYSE FREITAS CARNEIRO, inscrita no CPF nº **9.064.134-**, para exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE TRANSPORTES**, símbolo CC.4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 25 de abril de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797
3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR